
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 114/2024 – GAB/IPMB – CLAUDIO BENEDITO DA SILVA
VAZ

*DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete conforme Art. 95, da Lei Municipal de nº 2.175/2008, de 04 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, ao (a) servidor (a) **CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ**, cargo/função: Digitador, lotado (a) no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, no período concessivo de 24/06/2024 à 23/08/2024, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 à 02/01/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 21 de junho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A73DA73A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/07/2024. Edição 3538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>